



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.268, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**, matrícula 1495/8, ocupante do emprego de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 13 de outubro a 27 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 11/10/22 Edição nº 4657
Caderno Atos e Editais Pag. 17-6
Órgão TRIBUNA DO VAZ